



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 033 DE 28 DE MAIO DE 1979.

**CONCEDE SUBVENÇÃO PARA O CORRENTE
EXERCÍCIO NA IMPORTÂNCIA DE
CR\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), EM
FAVOR DO AMÉRICA FUTEBOL CLUBE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica subvencionada, para o corrente exercício a Entidade abaixo, com
sede neste Município.

3.2.3.1 – Subvenções Sociais... AMÉRICA FUTEBOL CLUBE..Cr\$10.000,00

ARTIGO 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta da Dotação
Orçamentária 3.2.3.1. – Subvenções Sociais – Órgão 26.00 – Secretaria Municipal de
Educação e Cultura, ficando o Poder Executivo autorizado a Suplementar a verba se
necessária.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, EM 28 DE MAIO DE 1979.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO